

**2017-0.152.429-1 BAR E LANCHE FLOR DA NAZARE - ME INDEFERIDO**  
INDEFERIDOCOM BASE NA LEI 14.223/06,DECR.47.950/06,PORTARIA 12/SMS/SP/ GAB/07 E RESOLUÇÕES 01/EO2/07- CONPRES/SMC

**PR-IP - ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO**  
**2015-0.306.321-2 - Processo Digitalizado SEI n.º 6039.2017/000026-7**

ASSUNTO: Contratação de obras e serviços por meio de **CARTA CONVITE** para Complementação em Galerias de Águas Pluviais (GAP) existente na Rua Alonso Savini – Jardim Celeste - Distrito: Sacomã, área sob a jurisdição desta Prefeitura Regional Ipiranga.

I – No exercício da competência que me foi legalmente conferida e, com fundamento nos dispositivos da Lei Municipal n.º 13.278/02 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 14.145/06, Decreto Municipal n.º 44.279/03, Lei Complementar n.º 123/06 regulamentada pela Lei Complementar n.º 147/14, bem como as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas complementares, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório, na modalidade CONVITE, visando à contratação de obras e serviços com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada de acordo com a “Tabela de Custos Unitários de Infraestrutura e de Edificações com desoneração - SMSO – Data Base: julho/2017”, para Complementação em Galerias de Águas Pluviais (GAP) existente na Rua Alonso Savini – Jardim Celeste - Distrito: Sacomã, área sob a jurisdição desta Prefeitura Regional Ipiranga, onerando a dotação orçamentária n.º 53.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.0 0.00, orçamento vigente.

II – Em consequência, **aprovo** a Minuta do Edital juntada no processo em epígrafe.

III - O presente certame será processado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria n.º 004/PR-IP/GAB/2017.

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Planejamento Urbano

### REVOGAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO – MESAS E CADEIRAS

Ficam revogados os TPU’s de nºs 12/11, 43/13, 19/11, 07/09, 28/12, 41/13, 44/13, 06/09, 03/09, 11/11, 35/13, 08/10, 29/12, 31/12, 22/12, 23/12, 38/13, 26/12, 13/11, 33/12 e 45/13, por falta de pagamento do devido preço público. Os equipamentos devem ser retirados do local no prazo de 30 dias úteis.

Nº TPU / NOME DO PERMISSIONÁRIO / LOCAL DO ESTABELECIMENTO

12/11- Marlos Marcel Batista Gonçalves- Rua Costa Aguiar X R. Lucas Obes, nº92;

43/13 - Marlos Marcel Batista Gonçalves - R. Costa Aguiar nº 1431;

19/11 - Alexandre andreo Alves - R. Francisco Dias X Av. do Cursino nº 1293;

07/09 - Luiz Antonio Sampaio - R. Agostinho Gomes nº 2988;

28/12 - Valdeiney Pereira Reis - Av. Nazaré 1340 X R. ribeiro do Amaral;

41/13 - Sergio Borsari - R. Costa Aguiar nº 1436;

44/13 - Rafael Luiz artigas Gonçalves - R. Pd Marchetti X R. Dr. Mario Vicente nº 619;

06/09 - Daniel Bruno Merello - R. Costa Aguiar nº 2124 X R. Lord Cockrane;

03/09 - Ricardo Damião Fogaca Viana - R. Eng. Ranulfo Pinheiro Lima nº 213 X R. Paulo Bregaro;

11/11 - William José Fernandes Yossef - R. Cipriano Barata X R. dos Patriotas nº 681;

35/13 - Angelica Garcia - R. Costa Aguiar nº 701;

08/10 - Antoniete Boutros Choumar Calicchio - R. Dom Lucas Obes nº 220;

29/12 - Iranildo Gonçalves - R. Gama Lobo 582 X R. Pd. MArchetti;

31/12 - Carlos Alberto Soares - R. Brigadeiro Jordão nº 294;

22/12 - Carlos Roberto Nunes Aquino - R. Frei Durdão 651 X R. da Imprensa;

23/12 - Carlos Roberto Nunes Aquino - R. oliveira Melo X R. da Imprensa nº 424;

38/13 - Fabio Luis de Oliveira Cortez - R. Salvador Simões nº 13;

26/12 - Luciano Cesar Foca - R. Agostinho Gomes nº 1701;

13/11 - Leopoldo dos Santos Moraes - R. Belas Artes X R. Vergueiro nº 6317;

33/12 - Jose vicente Henrique - Av. Padre Arlindo Vieira nº 699;

45/13 - Joseclea Maria Alvez Ferraz - R. Gonçalves Ledo nº 537.

### PA 2003-1.005.221-8

INTERESSADO: NEIDE RUIVO ANDRADE

ASSUNTO: AUTO DE REGULARIZAÇÃO

À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA DESTA PREFEITURA REGIONAL, QUE ADOTO COMO RAZÃO DE DECIDIR, CONVALIDO O DESPACHO DE INDEFERIMENTO PUBLICADO NO DOC DE 23/05/06.

## COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

### REMOÇÃO DE ÁRVORE INTERNA

**TID 16991689.** No exercício das atribuições legais que me foram conferidas e considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a remoção da(s) árvore(s) localizada(s) à Avenida do Cursino, 1915. Em vistoria foi localizado e avaliado 01 (um) exemplar arbóreo, sendo recomendada a seguinte ação de manejo:

Ficus sp ( Ficus), remoção por supressão, passível de substituição, de acordo a Lei Municipal 10.365/87, art. 11, inciso IV.

Em substituição ao exemplar removido, deverá ser executado o plantio de 01 (uma) muda de espécie arbórea nativa de pequeno porte, padrão DEPAVE, na área interna do imóvel, num prazo de 30 dias após a conclusão da remoção. Após a execução do plantio, deverá ser elaborado relatório fotográfico e encaminhado para a Unidade de Áreas Verdes da Prefeitura Regional Ipiranga, situada na Rua Taquarichim nº88. Telefone para contato: 2969-6546. Os serviços deverão ocorrer às custas do requerente e executados por empresa especializada, acompanhada por Engenheiro Agrônomo com Registro no CREA, devendo ser emitido Memorando de Licença. Informações sobre plantio e espécies poderão ser obtidas no “Manual Técnico de Arborização Urbana”, disponível em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio\_ambiente/MANUAL-RARBURB.pdf.

### PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES INTERNAS

**TID 16049313.** No exercício das atribuições legais que me foram conferidas e considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO as podas e remoções da(s) árvore(s) localizada(s) à Rua Campante, 357 – EMEF Des. Francisco Meirelles. Em vistoria avaliados 111 (cento e onze) exemplares de espécies diversas existentes no local, sendo recomendadas as seguintes ações de manejo:

1.Espécies diversas – 107 (cento e sete) unidades: Poda de copa – Limpeza, adequação, corretiva. Amparo Legal: Lei 10.365/87, Artigo 11, Inciso IV;

2.Ligustrum lucidum (Alfeneiro) – 03 (três) unidades: Remoção por supressão, passível de substituição com espécie nativa de pequeno porte. Amparo Legal: Lei 10.365/87, Artigo 11, Inciso II;

3.Caesalpinia pluviosa (Sibipiruna) – 01 (uma) unidade: Remoção por supressão, passível de substituição com espécie nativa de pequeno porte. Amparo Legal: Lei 10.365/87, Artigo 11, Inciso II.

Os serviços deverão ocorrer às custas do requerente e executados por empresa especializada, acompanhada por Engenheiro Agrônomo ou Florestal com Registro no CREA, devendo ser emitido Memorando de Licença. O memorando será acompanhado da cópia do relatório fotográfico, que deverá ser utilizado para orientação da execução dos serviços. Para a adequada execução das podas, deverão ser observadas as orientações descritas no “Manual Técnico de Poda de Árvores” da Prefeitura de São Paulo, disponível em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/manual-tecnico\_poda\_v11\_150\_1354216796.pdf. Em substituição aos exemplares removidos, deverá ser executado o plantio de 04 (quatro) mudas de espécie arbórea nativa de pequeno porte, padrão DEPAVE, na área interna do imóvel.

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

### PORTARIA Nº 021/PR-IP/GAB/17

Abre Credito Adicional Suplementar
O Prefeito Regional da Prefeitura Regional Ipiranga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 16.608, de 29 de Dezembro de 2016, regulamentado pelo artigo 21 do Decreto 57.578, de 13 de Janeiro de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica aberto credito adicional suplementar de R\$ 77.490,00 (setenta e sete mil quatrocentos e noventa reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO: 53.10.15.122.3024.2.100.33.90.33.09.01

DESCRIÇÃO: Administração da Unidade- Contratação de Serviços de Transporte – Via Serviço Móvel

VALOR: R\$ 77.490,00

VALOR TOTAL: R\$ 77.490,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO: 53.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.00.00

DESCRIÇÃO: Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 77.490,00

VALOR TOTAL: R\$ 77.490,00

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## ITAIM PAULISTA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

#### PORTARIA Nº 041/PR-IT/GAB/2017.

**Aguinaldo Firmino Junior – RF 807.324.4 - Presidente da Comissão Eleitoral Local do Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Itaim Paulista;**

Faz saber, que: em conformidade com os termos dos artigos 23 e 24 do Decreto nº 56.208/2015, foi realizada no dia 20/10/2017, reunião desta comissão, tendo como pauta efetuar o Deferimento e o Indeferimento das inscrições no âmbito desta Prefeitura Regional.

A Comissão Eleitoral Local, após o encerramento do período de inscrições ao Conselho Participativo Municipal – Mandato 2018/2019, respeitados os itens 11, 13 e 14 do Edital de Inscrição de Candidatos ao Processo Eleitoral, publicado no D.O.C. de 12/09/2017, publicará no prazo de 03 (três) dias, a lista com os nomes das inscrições Deferidas e Indeferidas, bem como os motivos ensejadores do indeferimento dos registros da candidatura.

Segue a lista de candidatos 2018/2019, com a **INSCRIÇÃO DEFERIDA:**

<b>Nome:</b>	<b>Distrito:</b>	<b>CPF:</b>
Robson Salles da Silva	Vila Curuçá	913.287.728/53
Rozimeire Teixeira	Vila Curuçá	273.897.108/37
Luiz Francisco da Silva	Vila Curuçá	587.029.208/59
Jean Aldefran Ribeiro da Silva	Vila Curuçá	193.508.578/63
Valdemar da Conceição Santos	Vila Curuçá	065.268.398/35
Cecilia dos Santos	Vila Curuçá	386.892.638/02
<b>Nome:</b>	<b>Distrito:</b>	<b>CPF:</b>
Douglas Ribeiro dos Santos	Itaim Paulista	256.547.608/66
Caroline Alves Medeiros Soares	Itaim Paulista	484.341.458/12
Gilmar Xavier	Itaim Paulista	291.596.498/01
José Martins Barbosa	Itaim Paulista	011.731.268/13
Isabel de Lourdes Varotto	Itaim Paulista	046.587.728/17
Danilo Lisboa Barros	Itaim Paulista	355.481.848/81
Carlos Alberto de Oliveira	Itaim Paulista	037.875.728/80
Manoel Gonçalves Pires	Itaim Paulista	099.979.938/31
Fátima Silva Elias de Jesus	Itaim Paulista	049.766.568/96
Ana Claudia Machado Silva	Itaim Paulista	022.637.498/02
Maria Izabel Silva de Almeida	Itaim Paulista	051.470.464/02

**Em tempo: informamos que não houve INSCRIÇÃO INDEFERIDA.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, DO DECRETO 29.586/91, FICA ABERTO O PRAZO LEGAL DE 06 (SEIS) DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PARA POSSÍVEL APRESENTAÇÃO DE RECURSOS POR PESSOAS OU ENTIDADES QUE DISCORDAREM DAS AUTORIZAÇÕES ABAIXO:**

**DO SAC 14056024**

**INTERESSADO: EDSON FERNANDES DOS SANTOS**

**ASSUNTO:** Poda de árvore

**DESPACHO:**

**Tendo em vista o laudo técnico (fl.02) do Engenheiro Agrônomo UPJ/CPO, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza e a poda de equilíbrio de 01 (uma) árvore da espécie FIGUEIRA FICUS , localizada no Passeio Público da Rua João Batista de Godói , 491 Jardim das Oliveiras – Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I da Lei Municipal, nº 10.365/87**

**DO 55 GV OFICIO 1599/2017 TID 16767407**

**INTERESSADO: VEREADOR RICARDO TEIXEIRA**

**ASSUNTO:** Poda de árvore

**DESPACHO:**

**Tendo em vista o laudo técnico (fls.02 e 03) do Engenheiro Agrônomo UPJ/CPO, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza apenas ao redor da fiação ( AES - Eletropaulo) e poda de equilíbrio de 02 ( duas) árvores da espécie SIBIPIRUNA ( prefeitura ) localizada em Área Interna Particular da Rua Pavó s/ nº ( esquina**

com a Rua Avinhado ) Vila Nova Curuçá – Itaim Paulista ,nos termos

**do artigo 11, inciso (s ) II e artigo 12, inciso (s) I e II da Lei Municipal, nº 10.365/87,**

**DO SIGRC 20060642 TID 17041893**

**INTERESSADO: ROSANA RIBEIRO RAMOS**

**ASSUNTO:** Poda de árvore

**DESPACHO:**

**Tendo em vista o laudo técnico (fl.03) do Engenheiro Agrônomo UPJ/CPO, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de equilíbrio da copa de 01 (uma) árvore da espécie NÃO IDENTIFI-CADA, localizada no Passeio Público da rua Jatuarana, 53 – Jardim Das Oliveiras – Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I da Lei Municipal, nº 10.365/87**

**DO DO OFICIO 563/2017 32 GV TID 16517550**

**INTERESSADO: VEREADORA EDIR SALES**

**ASSUNTO:** Poda de árvore

**DESPACHO:**

**Tendo em vista o laudo técnico (fls.02) do Engenheiro Agrônomo UPJ/CPO, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza e poda de equilíbrio de 01 (uma) árvore de espécie PATA-DE-VACA , localizada no Pas-seio Público da Rua Doutor José Procópio de Souza, 72 - Jardim Ida Guedes - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I da Lei Municipal, nº 10.365/87**

**DO SIGRC 20172090 TID 17041457**

**INTERESSADO: MARIA DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO:** Poda de árvore

**DESPACHO:**

**Tendo em vista o laudo técnico (fl.03) do Engenheiro Agrônomo UPJ/CPO, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de equilíbrio da copa de 01 (uma) árvore da espécie LIGUSTRO , localizada no Passeio Público da Rua Iririgó , 11 – Vila Curuçá – Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I da Lei Municipal, nº 10.365/87**

**DO SIGRC 14095390 TID 17041573**

**INTERESSADO: IOLANDA SOUZA SANTOS COELHO**

**ASSUNTO:** Poda de árvore

**DESPACHO:**

**Tendo em vista o laudo técnico (fl.04) do Engenheiro Agrônomo UPJ/CPO, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de equilíbrio da copa de 01 (uma) árvore da espécie IPÊ AMARELO , localizada no Passeio Público da Rua Aquiléia, 101- Vila Curuçá – Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I da Lei Municipal, nº 10.365/87**

**DO SIGRC 20336050 TID 17041698**

**INTERESSADO: MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO:** Poda de árvore

**DESPACHO:**

**Tendo em vista o laudo técnico (fl.03) do Engenheiro Agrônomo UPJ/CPO, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de equilíbrio da copa de 01 (uma) árvore da espécie FIGUEIRA FICUS, localizada no Passeio Público da Avenida Bento Gil de Oliveira , 60 – Jardim Camargo Novo – Itaim Paulista , nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I da Lei Municipal, nº 10.365/87**

**DO PEDIDO 48/2017 TID 16932895**

**INTERESSADO: OSCAR HIROSHI WATANABE**

**ASSUNTO:** Poda de árvore

**DESPACHO:**

**Tendo em vista os laudos técnicos (fls.09 e 10) do Engenheiro Agrônomo UPJ/CPO, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza e poda de equilíbrio de 02 ( duas) árvores de espécie NÃO IDENTIFICADAS , localizadas em Área Interna Particular da Rua Pavó , 12- A ( esquina com a Rua Furrriel ) - Vila Nova Curuçá - Itaim Paulista nos termos do artigo 11, inciso (s) II da Lei Municipal, nº 10.365/87,**

**DO SIGRC 20306348**

**INTERESSADO: SAVERIO MAIOLINO SILVA**

**ASSUNTO:** Poda de árvore

**DESPACHO:**

**Tendo em vista os laudos técnicos (fls.02 e 03) do Engenheiro Agrônomo UPJ/CPO, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza e poda de levantamento, de 02 (duas) árvores da espécie JANGADA DO CAMPO, localizadas no Passeio Público da Rua Pedro Pereira, 120 – Jardim Meliunas – Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I , da Lei Municipal nº 10.365/87**

**DO Ofício 042/2017 TID 16940737**

**INTERESSADO: EMEI PROFº DALMO AMARAL MACHADO**

**ASSUNTO:** Poda de árvore

**DESPACHO:**

**Tendo em vista o laudo técnico (fls.04) do Engenheiro Agrônomo UPJ/CPO, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza e poda de levantamento de 01 (uma) árvore da espécie FIGUEIRA FICUS , localizada em Área Interna Pública da Rua João Carlos Amat, 15 (EMEI Profº Dalmo Amaral Machado) - Jardim das Oliveiras - Itaim Paulista nos termos do artigo 11, inciso (s) II da Lei Municipal, nº 10.365/87,**

## ITAQUERA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**PORTARIA Nº 86/GAB/PR-IQ/2017**JACINTO REYES, Prefeito Regional de Itaquera, no uso de suas atribuições, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 114 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 49.969/2008,

RESOLVE

1 – Autorizar a Family Search a realizar o Evento Nacional – “Dia da Descoberta Familiar” e “Prêmio Valores Familiares e Comunitários”, um evento nacional realizado em parceria com o Departamento de História da Família, que acontecerá na Praça da Estação – Avenida José Pinheiro Borges, 1670 a 1790 – Itaquera – SP, no dia 28 de Outubro de 2017, com início as 08h00 e término as 15h00.

2 – Após o termino do evento, fica o responsável compromissado a entregar o bem público, inteiramente livre e desimpedido de coisas e pessoas, além de conservado na conformidade com o que recebeu.

3 – Fica ressalvado que a Prefeitura Regional de Itaquera não se responsabilizará por eventuais despesas oriundas e encargos tributários, fornecimento e/ou instalação de energia elétrica, de água e de gás, tão pouco por quaisquer danos causados aos bens guardados no referido próprio municipal, inclusive, roubo, furto ou incêndio.

4 – Fica ressalvado, ainda, que demais providencias cabíveis deverão ser adotadas junto aos órgãos competentes, especialmente a CET, a Polícia Militar, Polícia Civil, SPTRANS, SAMU e AES ELETROPAULO.

5 – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

## JABAQUARA

### COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

**GABINETE DO PREFEITO REGIONAL**  
**COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA**  
**DESPACHO**

1) DEFIRO o pedido da TIM CELULAR S/A, no processo nº 2015-0.178.814-7, para emissão do

Certificado de Conclusão de Obras – CCO, nos termos da lei nº 13.614/03, do decreto nº 44.755/04, e da Portaria nº 60/SMS/2011.

## JAÇANÃ-TREMEMBÉ

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-197**

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE PR-JT/CPDU/SFISC

**2017-0.152.614-6 SANDRA REGINA DA SILVA**

**INDEFERIDO**

NO USO DAS ATRIBUICOES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N 16642/17, ARTIGO 96 INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA APRESENTADO PELA MUNICIPE EM 04/10/17, FACE AS ALEGACOES DA AGENTE VISTOR RESPONSAVEL PELA VIST